



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de **São José do Ouro/RS**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Lei Municipal nº n. 2.302 de 27/04/2016**, a **Resolução CNAS nº 33/2012**, bem como demais normas aplicáveis ao controle social do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**;

Considerando o encaminhamento das análises técnicas e documentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Censo SUAS do Conselho Municipal de Assistência Social**, constante em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Ouro/RS, 10 de fevereiro de 2026.

CAMILO FERRAZ
DA
LUZ:01139708031

Assinado de forma digital
por CAMILO FERRAZ DA
LUZ:01139708031
Dados: 2026.02.10
10:36:33 -03'00'

Camilo Ferraz da Luz
Presidente do CMAS

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, **HOMOLOGA** a presente **Resolução nº 02/2026**, dando-lhe publicidade por meio de publicação no **Diário Oficial do Município**.

VILMAR DE
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por
VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.02.10 11:18:50 -03'00'

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

Identificação

0.1 - Nome que identifica o Conselho:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0.2 - Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua, etc):

Avenida

0.3 - Endereço:

JOSÉ GELAIN

0.4 - Número:

140

0.6 - Bairro:

CENTRO

0.7 - Ponto de Referência:

Em frente ao CRAS

0.8 - CEP:

99870-000

0.9 - Município:

SAO JOSE DO OURO

0.10 - UF:

RS

0.11 - E-mail:

conselho.asocial@pmouro.com.br

0.12 - DDD - Telefone:

(54) 3352-1280

Código ibge: '431860'

**Locali-
zação**

42 - Latitude:

-27.771032207068167

43 - Longitude:

-51.59400701522828

Regulação

1 - Informe o ano de publicação da Lei que criou o Conselho:

1997

2 - Houve alteração da Lei original por alguma Lei posteriormente aprovada?

Sim

Não

3 - Caso sim, informe o ano da Lei que alterou a Lei original de criação do Conselho:

2016

4 - Esse conselho possui regimento interno?

Sim

Não

5 - Caso sim, informe o ano da última atualização do Regimento:

2016

6 - Indique os itens que constam no regimento interno deste conselho:

Atribuições da Secretaria Executiva

Composição do conselho

Processo de eleição para representantes da sociedade civil

Comissões permanentes

Competências do conselho

Funcionamento do conselho

Quórum para realização das reuniões e para votação das pautas

**Infra-
estrutura**

7 - O Conselho possui um local/sede específico para o seu funcionamento?

- Sim
 Não

8 - No prédio em que se localiza o Conselho funcionam outras instituições ou unidades?

- Sim
 Não

9 - Caso sim, indique quais:

- Secretaria de Assistência Social ou congêneres
 Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Sede de Governo, Administração Regional, etc)
 CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 Outra unidade pública de serviços da Assistência Social
 Unidade de Saúde
 Escola
 Associação Comunitária
 Entidade ou Organização da Sociedade Civil
 Conselho Tutelar
 Outros Conselhos
 Outros

9.99.1 - Outros. Qual?

departamento de habitação

10 - O conselho disponibiliza espaço para que os fóruns e/ou organização de trabalhadores e/ou usuários realizem reuniões de alinhamento e planejamento?

- Sim
 Não

11.1 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

1

11.2 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

0

11.3 - Salas de uso exclusivo - Quantidade de salas para a Secretaria Executiva

1

11.4 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas com capacidade de no máximo 15 pessoas

1

11.5 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para mais de 15 pessoas

1

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

11.6 - Salas de uso compartilhado - Quantidade de Salas para a Secretaria Executiva

1

11.7 - Quantidade de banheiros

1

11.8 - Recepção

Sim

Não

12 - Quais os equipamentos e materiais disponíveis, em funcionamento, para o desenvolvimento das atividades deste Conselho:

Telefone de uso exclusivo do Conselho

Telefone de uso compartilhado

Celular do Conselho

Material de Escritório

Equipamento de som

Televisão (TV)

Datashow

Veículo de uso exclusivo

Veículo de uso compartilhado

Acervo bibliográfico

Máquina Copiadora

Impressora

Bebedouro e/ou Filtro

Ar condicionado

Ventilador

13.1 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso exclusivo do Conselho

0

13.2 - Quantidade total de computadores conectados à internet de uso compartilhado

1

**Secre-
taria
Executiva**

14 - O Conselho possui Secretaria Executiva (unidade de apoio para seu funcionamento)?

Sim

Não

15 - O (a) Secretário (a) Executivo (a) trabalha exclusivamente no Conselho de Assistência Social?

Sim

Não

16.1 - Quantidade de funcionárias(os) exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

0

16.2 - Quantidade de funcionárias(os) não exclusivas(os) da Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social

1

17.1 - Horário de funcionamento do Conselho - Dias por semana:

1 dia por semana

17.2 - Horário de funcionamento do Conselho - Horas por dia

2 horas por dia

18 - Na lei orçamentária de 2025, há previsão de recursos específicos do órgão gestor destinados à manutenção e funcionamento do conselho?

Sim

Não

Não sabe

19 - Em 2025, foram destinados pelo menos 3% dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-PBF e IGD-SUAS) para custear despesas do funcionamento do Conselho?

Sim

Não

Não sabe

20.1 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para as reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

20.2 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões ordinárias

Sempre que necessário

Na maioria das vezes

Na minoria das vezes

Não custeia

20.3 - Deslocamento das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.4 - Hospedagem/Alimentação das(os) conselheiras(os) para reuniões descentralizadas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.5 - Deslocamento para fiscalização de entidades ou OSC

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.6 - Gastos com pagamento de água, luz, telefone e outras contas

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.7 - Material de Escritório

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

20.8 - Gastos com a compra de equipamentos (computadores, impressoras, entre outros)

- Sempre que necessário
- Na maioria das vezes
- Na minoria das vezes
- Não custeia

**Dinâmica
de
Funcio-
namento**

21 - Os Conselheiros passam por alguma ação de capacitação sobre a política de assistência social no início de seus mandatos?

- Sim
 Não

21.1 - Quais?

Capacitação realiza pelo Estado do Rio Grande do Sul

22 - O Conselho tem calendário anual de reuniões ordinárias estabelecido?

- Sim
 Não

23 - De que forma o calendário de reuniões ordinárias do Conselho é publicizado (torna-se de conhecimento para a sociedade)?

- Não é publicizado
 Fica no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
 Enviado às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades
 Enviado às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
 Enviado às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho
 Enviado às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho
 Disponibilizado no site do Conselho
 Em Boletins produzidos pela área de assistência social

24 - Considerando todas as reuniões plenárias do Conselho (ordinárias e extraordinárias), quantas reuniões foram realizadas no ano de 2025?

10

25 - De que forma as atas do Conselho são publicizadas (tornam-se de conhecimento para a sociedade)?

- Não são publicizadas
 Ficam no Conselho em local de livre acesso para a população usuária
 São enviadas às(aos) Conselheiras(os) e/ou suas entidades
 São enviadas às entidades de Assistência Social que não estão representadas no conselho
 São enviadas às(aos) representantes e organizações de usuárias(os) que não estão representadas no conselho
 São enviadas às organizações e entidades de trabalhadoras(es) do setor que não estão representadas no conselho
 Disponibilizadas no site do Conselho
 Em Boletins produzidos pela área de assistência social

26 - As deliberações/resoluções do Conselho são publicadas em diário oficial?

- Todas as deliberações/resoluções são publicadas
 A maioria das deliberações/resoluções é publicada

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- A metade das deliberações/resoluções é publicada
- A minoria das deliberações/resoluções é publicada
- Nenhuma das deliberações/resoluções é publicada

27 - O Conselho possui algum meio/canal/mecanismo de comunicação com as(os) usuárias(os) do SUAS?

- Não há mecanismos de comunicação
- O Conselho divulga e disponibiliza seus contatos (e-mail/ telefone/WhatsApp) para o público
- O Conselho tem página nas redes sociais (Facebook, blog etc.)
- O Conselho tem canal de recebimento de denúncias
- O Conselho divulga ações e temas discutidos pelo Conselho nos equipamentos da Assistência Social
- Outros

28 - O Conselho desenvolve alguma das seguintes atividades para estimular a participação dos usuários do SUAS?

- O Conselho convida usuárias(os), além das(os) conselheiras(os), para a participação nas reuniões plenárias
- Estimula a formação de coletivo/comitê de usuárias(os) (por ex. Fórum Municipal de Usuárias/os)
- Realiza reuniões ampliadas em diferentes locais do município/estado
- Desenvolve ações junto aos equipamentos da política de assistência para estimular a participação dos usuários
- Sim, outros
- Não desenvolve

29 - O Conselho tem conhecimento da existência de fóruns/colegiados/movimentos de usuários da Assistência Social no município (ou no estado, para os CEAS)?

- Sim
- Não

30 - Assinale os temas discutidos pelo Conselho em 2025:

- Organização e estruturação do Conselho (processo de eleição dos conselheiros, regimento interno, instituição de comissões etc.)
- Plano de Ação
- Demonstrativo de Execução Físico-Financeira
- Plano de Assistência Social
- Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e/ou Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Deliberações da(s) Conferência(s)
- Reuniões regionais pré-conferência
- Divulgação da conferência por meio de panfletos, carro de som, cartazes, etc.
- Reuniões específicas com usuários da política de assistência social
- Planejamento das atividades do Conselho
- Acompanhamento do Programa Bolsa Família
- Acompanhamento do Benefício de Prestação Continuada
- Benefícios eventuais
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica
- Financiamento, implantação, organização e oferta de Serviços Socioassistenciais, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Especial
- Reprogramação de recursos/saldos da Assistência Social
- Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil (OSC) de assistência social

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- Visitas as entidades ou OSC de assistência social
- Fiscalização das ofertas prestadas pelos equipamentos públicos da assistência social
- Fiscalização das ofertas prestadas pelas entidades ou OSC de assistência social
- Intersetorialidade e transversalidade na Política de Assistência Social
- Participação popular e mobilização social
- Capacitação para trabalhadores, gestores ou conselheiros
- Utilização de no mínimo 3% dos recursos do IGD-SUAS e IGD-PBF para o desenvolvimento das atividades do Conselho
- Avaliação da evolução do SUAS no âmbito municipal ou estadual
- Denúncias
- Plano Decenal
- Acompanhamento de programas e projetos da política de assistência social nacional e local
- Mobilização de usuáries(os) da Assistência Social para integração ao mundo do trabalho
- Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, ciganos e outros)
- Inserção de crianças e adolescentes com deficiência beneficiários do BPC na escola
- Violência e Violação de Direitos
- Plano Municipal de Capacitação e Educação Permanente
- Outros

31 - O Conselho deliberou sobre a proposta anual de orçamento do executivo para o ano de 2025?

- Sim
- Não

32 - Com que frequência o conselho aprecia o relatório de aplicação dos recursos dos Fundos de Assistência Social?

- Mensalmente
- Bimestralmente
- Trimestralmente
- Quadrimestralmente
- Semestralmente
- Anualmente
- Sem frequência definida

33 - O Conselho acompanha os processos de pactuação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e da Comissão Intergestores Tripartite - CIT?

- Sim, com regularidade
- Sim, sem regularidade
- Não

34 - O Conselho acompanha os processos de deliberação do Conselho Nacional de Assistência Social e do Conselho Estadual de Assistência Social, no caso de municípios.

- Sim, com regularidade
- Sim, sem regularidade
- Não

35 - O Conselho é a Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família (Resolução CNAS 18/2013 e Resolução CNAS 15/2014)?

- Sim
- Não

36 - O Conselho fiscaliza e acompanha a execução do Programa Bolsa Família?

- Sim
 Não

37.1 - Recebe Denúncia

- Nunca
 Mensalmente
 Trimestralmente
 Semestralmente
 Anualmente

37.2 - Realiza reuniões ampliadas (com participação, também, de membros da sociedade civil que não sejam conselheiros)

- Nunca
 Mensalmente
 Trimestralmente
 Semestralmente
 Anualmente

37.3 - Realiza reuniões descentralizadas (realizadas em bairros/distritos/municípios, fora da sede do Conselho)

- Nunca
 Mensalmente
 Trimestralmente
 Semestralmente
 Anualmente

37.4 - Realiza ações de mobilização social

- Nunca
 Mensalmente
 Trimestralmente
 Semestralmente
 Anualmente

37.5 - Acompanha votações/discussões do Poder Legislativo local

- Nunca
 Mensalmente
 Trimestralmente
 Semestralmente
 Anualmente

38 - Em 2025, houve atualização do Plano de Assistência Social do município/Estado?

- Sim
 Não

39 - O conselho participou do processo de construção do plano municipal de assistência social (2022-2025)?

- Sim
 Não

**Rede
Socio-
assistencial**

48 - O conselho fiscaliza os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS?

- Não fiscaliza
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por unidades públicas do SUAS
 Sim, apenas a rede socioassistencial realizada por entidades do SUAS
 Sim, por toda a rede socioassistencial (unidades públicas e entidades) do SUAS

49 - Se sim, informe como a fiscalização é realizada:

- Por meio de visitas
 Por meio de análise de relatórios
 Ambas as formas

50.1 - Quantidade de Visitas a unidades públicas da rede socioassistencial

0

50.2 - Quantidade de Visitas a entidades/organizações da sociedade civil

0

50.3 - Quantidade Total de visitas

0

51 - O conselho tem planejamento das fiscalizações realizadas anualmente?

- Sim
 Não, as fiscalizações são realizadas somente mediante denúncia

52 - Em 2025, o Conselho deliberou sobre os critérios de repasse de recursos para entidades?

- Sim
 Não

53 - O Conselho regulamentou, por meio de resolução própria (do CMAS/CEAS/CAS/DF), a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais?

- Sim
 Não

54 - Atualmente, quantas Entidades ou OSC possuem INSCRIÇÃO no Conselho?

1

55 - Quantas entidades fizeram pedidos de inscrição junto a este Conselho em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?

1

56.1 - entidades com pedidos iniciados em 2025

1

56.2 - entidades com pedidos iniciados em anos anteriores

1

57 - Quando a solicitação da entidade é deferida, o CMAS comunica e envia a documentação ao órgão gestor municipal para cadastramento da entidade no CNEAS?

Sim

Não

58 - Quais os principais motivos de indeferimento?

Falta de documentação

As entidades não ofertam serviços de Assistência Social

As ofertas não estão em conformidade

Outros

Não houve indeferimentos

59 - O CMAS possui instância recursal para interposição de recurso por parte da entidade em caso de indeferimento?

Sim

Não

60 - Quantos cancelamentos de inscrição foram realizados em 2025 (De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025)?

0

61 - Quando o CMAS cancela a inscrição da entidade, envia a Resolução de cancelamento para o órgão gestor municipal solicitar a exclusão da entidade nos cadastros CNEAS e CadSUAS?

Sim

Não

62 - Quanto tempo, em média, leva do momento que a entidade ou OSC faz o pedido de inscrição até o seu deferimento/indeferimento?

1

63 - O Conselho acompanha e fiscaliza a execução das parcerias entre a gestão local e as entidades de assistência social (MROSC, Art. 60)?

Sim

Não

Não tem parceria

**Compo-
sição**

64 - Qual o tempo de mandato das(os) Conselheiras(os) desse Conselho?

- 1 ano
- 2 anos
- 3 anos
- 4 anos ou mais

65 - Quantas vezes cada Conselheira(o) pode ser reconduzida(o) (por igual período ao mandato)?

- 1 vez
- 2 vezes
- 3 vezes
- Mais de 4 vezes
- Não pode ser reconduzida(o)
- Não está estabelecido no regimento, nem na lei de criação do conselho

66 - A(O) Presidente e Vice-presidente do Conselho são eleitas(os) em reunião plenária do Conselho?

- Sim
- Não

67 - Há alternância na presidência entre as(os) representantes do governo e as(os) representantes da sociedade civil?

- Sim
- Não

68 - As(Os) representantes da sociedade civil no Conselho são:

- Eleitas(os) em assembleias instaladas especificamente para esse fim
- Indicadas(os) pelo poder público
- Uma combinação dos dois

69 - Para o segmento de usuárias(os), quem tem direito a voto no processo de eleição dos representantes da sociedade civil?

- A(O) própria(o) usuária(o)
- As(Os) representantes e organizações de usuárias(os)
- Este Conselho não possui representantes de usuárias(os)

70 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de usuárias(os) ou organização de usuárias(os) são:

- Beneficiárias(os) do Programa Bolsa Família
- Beneficiária(o) ou família de beneficiárias(os) do BPC - Benefício de Prestação Continuada
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica
- Usuária(o) de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial
- Representante de associação comunitária ou de moradores
- Representante de fórum ou coletivo de usuárias(os)
- Outros

71 - Na atual composição do Conselho, as(os) representantes de trabalhadoras(es) são:

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

- Representante de sindicato de trabalhadoras(es)
- Representante de conselho de classe profissional (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS, Conselho Regional de Psicologia - CFP, outros conselhos de classe)
- Representante de associação, fórum ou coletivo de trabalhadores
- A(O) própria(o) trabalhador(a) do SUAS, sem vinculação a nenhum coletivo
- Outros
- Este Conselho não possui representantes de trabalhadoras(es)

72.1.1 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TITULARES

5

72.2.1 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TITULARES

5

72.1.2 - Conselheiras(os) Representantes do governo - SUPLENTE

5

72.2.2 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil - SUPLENTE

5

72.1.3 - Conselheiras(os) Representantes do governo - TOTAL

10

72.2.3 - Conselheiras(os) Representantes da Sociedade Civil -TOTAL

10

73.1.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TITULARES

1

73.2.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TITULARES

3

73.3.1 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TITULARES

1

73.1.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - SUPLENTE

1

73.2.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): SUPLENTE

3

73.3.2 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: SUPLENTE

1

73.1.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Trabalhadoras(es) - TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

73.2.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das(os) Usuárias(os): TOTAL

6

73.3.3 - Conselheiras(os) da Sociedade Civil representantes das Entidades: TOTAL

2

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

Conselheiros

74.1 - RECURSOS HUMANOS

Nome	Data de nascimento	Sexo	E-mail	Escolaridade	Representação	Função	Data de Início do mandato	Data de término do mandato	CPF
EMANUELE DE FAVERE BORGES	01/04/1988	Feminino	mana_borges001@yahoo.com.br	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	01841291099
Katia Walkiria Borges de Lemos	17/01/1974	Feminino	kat.kat.wbl@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	80152341900
FRANCIELI CARINI DOS REIS	10/12/1994	Feminino	fcreis94@gmail.com	Superior Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	03523904099
GUSTAVO DA SILVA NUNES STEDILE	04/02/1997	Masculino	contato@stedileadvocacia.com	Superior Completo	Sociedade Civil - organizações dos trabalhadores	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	03559845041
Camilo Ferraz da Luz	27/03/1986	Masculino	auditorfiscal@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro(a) Presidente	20/08/2024	20/08/2026	01139708031
Andrea Salete Menosso Pasinato	14/07/1976	Feminino	casacolhimento@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Saúde	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	90327217049
LEONIDAS CESAR DUTRA	06/06/1966	Masculino	emateremsjouro@emater.tche.br	Superior Completo	Sociedade Civil - das entidade e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Suplente	09/02/2023	20/08/2026	44079788053
DEIVID HOFFMAM SEBEN	31/07/1995	Masculino	peassoalsjo@pmouro.com.br	Superior Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	02612008012
Pamela Marubin	01/05/1998	Feminino	marubinpamela@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	02907032046
Cleudes Tonelo Ribeiro	15/07/1970	Feminino	tonelocleudes@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Assistência Social	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	55008593072
Osimar Luís Biscaro	18/05/1970	Masculino	assistenciasjo@hotmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - das entidade e Organizações de Ass. Social	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	55124585072
Joni Cesar Gehlen	24/12/1972	Masculino	assistenciasjo@hotmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	09/02/2023	20/08/2026	73916960059
LEDA BECKER DE ANDRADE	01/07/1960	Feminino	beckerleda1@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	32778198091
DIRCE VANZ DUARTE	01/11/1955	Feminino	vanzdirce@gmail.com	Fundamental Incompleto	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Titular	20/08/2024	20/08/2026	80904572072
Diego Silvestro	08/03/1985	Masculino	crascacique@gmail.com	Médio Completo	Governamental - Outras áreas	Conselheiro Titular	20/08/0024	20/08/2026	02613112042
HILDA MARIA STANGUERLIN TONELLO	15/04/1964	Feminino	hildatonello@gmail.com	Médio Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Vice-Presidente	20/08/2024	20/08/2026	60398850097
CAMILA DA SILVA MAGNANTI	17/01/1989	Feminino	camilamagnanti@hotmail.com	Superior Incompleto	Governamental - Saúde	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	01755445067
IZAURA SATANGUERLIN	29/01/1971	Feminino	izaurastanguerlin@gamil.com	Fundamental Completo	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	66962331053
MARIA IGNES PADOVANI	13/06/1948	Feminino	padovanimariaignes@gamil.com	Fundamental Incompleto	Sociedade Civil - organizações dos usuários	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	98392034015
Tamara Giacometi	18/05/1991	Feminino	tamygiacometi@hotmail.com	Superior Completo	Governamental - Educação	Conselheiro Suplente	20/08/2024	20/08/2026	02622457014
ANGELA PASINATO	03/09/1996	Feminino	angelapasinatosjo@gmail.com	Superior Completo	Governamental - Assistência Social	Secretário Executivo	01/09/2025		03577231041

Censo SUAS 2025 - CONSELHO MUNICIPAL

Responsável

75.1 - Nome

CAMILO FERRAZ DA LUZ

75.2 - CPF

011.397.080-31

75.3 - Data

10/02/2026

75.4 - Cargo/Função

- Presidente do Conselho
- Vice-Presidente do Conselho
- Outra(o) Conselheira(o)
- Secretário(a) Executivo(a)
- Outra(o) Funcionária(o) do Conselho

75.5 - Telefone

(54) 996710963

75.6 - E-mail

camilodaluz@gmail.com